



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 07 DE JUNHO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 230/16

2

Senhor Presidente,

Ref.: Anexo único substitutivo ao Projeto de Lei nº 768/16

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para substituição, anexo único do Projeto de Lei nº 768/16 tendo em vista alteração nos itens referentes às penalidades.

Solicito ao ilustre Presidente que autorize a substituição do anexo no referido Projeto para a regular tramitação, análise e votação dos ilustres Vereadores.

Agradecido pela atenção, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

17:27 07/06/2016 005914 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PENALIDADES DO GRUPO LEVE "L"

Constitui infração de natureza Leve, sujeita à penalidade de advertência e, no caso de reincidência, multa no valor de 100 (cem) UFM, a prática de qualquer das infrações descritas neste artigo, observando respectivo código e a categoria correspondente.

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO -
PENALIDADE VALOR EM UFM-REINCIDÊNCIA EM UFM- PRAZO PARA
CORREÇÃO - PRAZO PARA REINCIDÊNCIA - OBSERVAÇÕES

L02 - Veículo com janela defeituosa ou em mau estado de conservação. Advertência - 100 (cem) UFM- 24 horas -15 dias

*L02 - Veículo com janela defeituosa ou em mau estado de conservação, desde que não ameaçando diretamente a integridade física dos passageiros. Advertência - 100 (cem) UFM- 24 horas -30 dias

L08 Deixar de adotar política de administração de materiais compatível com o padrão exigido pela Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas 30 dias

L10 Antecipar ou retardar as partidas programadas para os veículos adaptados para deficientes físicos (PPD). Advertência - 100 (cem) UFM- Imediato 15 dias

L10 Antecipar ou retardar as partidas programadas para os veículos em circulação adaptados para deficientes físicos (PPD). Advertência - 100 (cem) UFM-Imediato 30 dias

L11 Recusar a prestar informações/orientações ao usuário. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 15 dias

L11 Empregado da empresa concessionária recusar-se a prestar informações/orientações de interesse do usuário, desde que não excedendo suas limitações. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 30 dias

L12 Não estar devidamente uniformizado e identificado com crachá com foto e nome legível. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 30 dias

(L13) Permitir atividade de vendedor ambulante no interior do veículo. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 15 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

(L19) Exercer qualquer tipo de comércio no interior do veículo ou nos pontos de parada. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 15 dias

L13/L19 Exercer ou permitir, por ação ou omissão, qualquer tipo de comércio, inclusive atividades de vendedores ambulantes, no interior do veículo ou nos pontos de parada. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 30 dias

L14 Permitir o transporte ou embarque de volumes que atrapalhem a circulação ou ocupem assento do veículo, bem como de animais, exceto os casos previstos em lei. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 30 dias.

L16 Trajar-se inadequadamente. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 15 dias.

L16 Empregado trajar-se inadequadamente, em horário de trabalho, ou por permitir que usuários o façam. Advertência - 100 (cem) UFM - Imediato 30 dias.

L17 Não afixar valor da tarifa vigente em local visível ou determinado pela Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas 15 dias

L17 Não afixar valor da tarifa vigente em local visível ou determinado pela Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Advertência - 100 (cem) UFM- Imediato 30 dias.

L21 Deixar de divulgar ou afixar adequadamente comunicação institucional determinada pela Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas 30 dias.

L23 Veículo com vidros laterais e/ou traseiros quebrados, trincados ou em falta. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas 15 dias

L23 Veículo com vidros laterais e/ou traseiros quebrados, trincados ou em falta. Intimação para vistoria. Advertência - 100 (cem) UFM- Imediato 30 dias.

- PPD Pessoa Portadora de Deficiência

- Todo veículo retido deverá, obrigatoriamente, passar por nova vistoria.

PENALIDADES DO GRUPO MÉDIA "M"

Constitui infração de natureza Média, sujeita à penalidade de multa, no valor de 200 (duzentas) UFM, e no caso de reincidência, multa no valor de 400 (quatrocentas) UFM, a prática de qualquer das infrações descritas neste artigo, observando o respectivo código e a categoria correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
PENALIDADE VALOR EM UFMREINCIDÊNCIA EM UFM PRAZO PARA
CORREÇÃO PRAZO PARA REINCIDÊNCIA OBSERVAÇÕES

L01 - Veículo com defeito nas portas de embarque, desembarque ou saída de emergência. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas - 15 dias

L01 - Veículo com defeito nas portas de embarque, desembarque ou saída de emergência. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

L03 - Veículo com sistema de iluminação interna apagado, com defeito ou mau funcionamento da sinalização luminosa/ sonora de solicitação de parada. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas -15 dias

L03 - Veículo com sistema de iluminação interna apagado, com defeito ou mau funcionamento da sinalização luminosa/ sonora de solicitação de parada. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

L05 Veículo sem triângulo de segurança ou danificado. Advertência - 100 (cem) UFM- 24 horas 15 dias

L05 - Veículo sem triângulo de segurança ou danificado. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

L06 Veículo com defeito ou ausência do limpador de para-brisas. Advertência - 100 (cem) UFM- 24 horas 15 dias

L06 Veículo com defeito ou ausência do limpador de para-brisas. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

(L07) Veículo com banco rasgado. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas 15 dias

(M28) Veículo com banco solto, trincado, quebrado ou em falta Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 30 dias Sujeito a Intimação para vistoria.

L07/M28 Veículo com banco solto, trincado, rasgado, quebrado ou em falta. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

L09 Veículo sem o documento de registro original da Secretaria Municipal de Transporte e Transito Advertência - 100 (cem) UFM-Imediato 15 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L09 - Veículo sem o documento de registro original da Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

L15 - Veículo sem selo de desintetização ou vencido. 100 (cem) UFM - Imediato 15 dias.

L15 Veículo sem selo de desintetização ou vencido. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

L22 - Desrespeitar a capacidade legal de lotação do veículo ou transportar número de passageiros superior a capacidade máxima do veículo. Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas 15 dias

L22 Desrespeitar a capacidade legal de lotação do veículo ou transportar número de passageiros superior a capacidade máxima do veículo. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias

(L24) Veículo com o sistema de iluminação externa apagado, com defeito, ou mau funcionamento, bem como sem lente, (letreiro, painel eletrônico de destino, farol, luz de freio, indicadora de direção, pisca alerta ou luz delimitadora/ vigia, bem como qualquer sistema de iluminação auxiliar). Advertência - 100 (cem) UFM-24 horas 15 dias

(M45) Veículo com letreiro apagado, defeituoso, ou mal posicionado onde dificulte a visualização do usuário. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM Imediato 30 dias

L24/M45 - Veículo com o sistema de iluminação externa apagado, com defeito, em mau funcionamento ou instalada de tal modo que dificulte a visualização de usuários e outros motoristas, bem como sem lente, letreiro, painel eletrônico de destino, farol, luz de freio, indicadora de direção, pisca alerta ou luz delimitadora/ vigia, bem como qualquer sistema de iluminação auxiliar). Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 45 dias

(M25) Descumprir o número de partidas programadas para cada faixa horária, conforme estabelecido no artigo desta portaria. Multa 200 (duzentas) UFM.

(M26) Descumprir o intervalo médio programado por faixa horária, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Transportes e Transito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 30 dias

M25/M26 - Descumprir o número de partidas programadas para cada faixa horária, bem como o intervalo médio programado para cada uma delas, conforme disposto pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

através de ato regulamentar. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-Imediato 45 dias.

M29 Veículo com balaústre, corrimão ou coluna solta ou em falta Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias. Sujeito à Intimação para vistoria

(M30) Veículo com degrau ou estribo em mau estado que possa afetar a segurança do usuário. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- 24 horas 30 dias Sujeito a Intimação para vistoria

(M32) Veículo com antiderrapante solto, em falta ou mal estado de conservação. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 30 dias Sujeito a Intimação para vistoria

M30/M32 Veículo com degrau e/ou respectivos antiderrapantes, ou, ainda, estribo em mau estado de conservação, em falta ou em discordância com o disposto na legislação vigente. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias. Sujeito a intimação para vistoria.

M34 Deixar de inscrever legenda, número, prefixo, interna ou externamente no veículo, conforme determinação da Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-24 horas 45 dias. Sujeito a Intimação para vistoria

M35 Veículo em desacordo com a padronização determinada pela Secretaria Municipal de Transporte e Transito, no que se refere a cores da pintura interna ou externa, lay-out interno, dimensões e localização de placas e inscrições de comunicação visual, bem como dimensões e localização da propaganda comercial ou qualquer outro item de padronização da frota. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM48 horas 45 dias. Sujeito a Intimação para vistoria

M36 Ponto de parada ou terminal com ausência de comunicação visual ou em desacordo com a determinação da Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM.

*M36 Ponto de parada ou terminal com ausência de comunicação visual ou em desacordo com a determinação da Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - 24 horas 45 dias-

M37 Veículo com falta de limpeza interna ou externa. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 45 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

M40 Veículo não equipado com cinto de segurança ou não utilização do mesmo. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM-Imediato 45 dias. Sujeito à intimação para vistoria.

M42 Abandonar o veículo em via pública ou nos pontos de parada. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM Imediato 30 dias Sujeito a Retenção do Veículo

*M42 Abandonar o veículo em via pública ou nos pontos de parada, desde que não atentando contra o tráfego, nem acarretando prejuízos à prestação do serviço de transporte coletivo público. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 45 dias. Sujeito a Retenção do Veículo

M44 Veículo sem qualquer uma das placas obrigatórias de comunicação visual ou em desacordo com a linha operada, bem como em mau estado de conservação (placa de fiscalização, placas lateral ou frontal de itinerário, bem qualquer outra determinada pela Secretaria Municipal de Transporte e Transito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM12 horas 45 dias.

M46 Trafegar com porta aberta, desde que não obstruída. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 30 dias

*M46 Trafegar com porta aberta, desde que não obstruída e sem passageiros próximos à mesma. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 45 dias.

M50 Insuficiência de bilhetes nas diferentes formas Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 45 dias

M51 Não atender a solicitação de baldeação de passageiros embarcados em veículos, do sistema municipal que por razões técnicas não possam prosseguir viagens, exceto em caso de superlotação. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM -Imediato 45 dias

M52 Manter nos pontos terminais, veículo com motor funcionando por tempo superior a 10 (dez) minutos. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 45 dias

M54 Trafegar com faróis baixos apagados ou desregulados de forma que atrapalhe a visão de quem está a sua frente. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 45 dias

M55 Não trafegar pela primeira faixa (direita) da pista de rolamento. Multa R200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM Imediato 45 dias

M56 Trafegar com veículo em velocidade não compatível com o local ou acima de 60km/h Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM Imediato 45 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M57 Veicular campanha e/ou propaganda publicitária que não sejam previamente autorizados pela Secretaria de Transporte e trânsito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 45 dias

M58 Recusar a efetuar troca de bilhetes de passagem aos usuários, conforme determinações da Secretaria de Transporte e trânsito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) tarifa- Imediato 45 dias

M59 Não manter a limpeza ou conservação dos pontos terminais. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 45 dias

M60 Afixar no veículo, interna ou externamente, inscrições sem autorização Secretaria de Transporte e trânsito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 45 dias

M62 Estacionar veículo em pontos terminais não autorizados ou em locais não demarcados. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM- Imediato 45 dias

M63 Alterar ou danificar sinalização de trânsito ou bens públicos. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM Imediato 45 dias

M65 Motorista ou cobrador abandonar posto de serviço. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 45 dias.

M66 Não enviar a documentação ou não transmitir as informações exigidas pela Secretaria de Transporte e Trânsito, nos prazos determinados. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 45 dias

M67 Deixar de organizar e orientar a formação de filas no embarque ou desembarque de usuários nos Terminais de Transferência. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) - Imediato 45 dias

M68 Jogar qualquer tipo de detritos na via pública ou nos Terminais de Transferência. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) Imediato 45 dias

M69 Manter painéis de informações desatualizados ou em mau estado de conservação nos pontos de parada ou Terminais de Transferência. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) 24 horas 45 dias

M70 Deixar de orientar os usuários, motoristas e/ou cobradores em operações especiais determinadas pela Secretaria de Transporte e Trânsito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) - Imediato 45 dias

M71 Deixar de controlar, receber, devolver e dar acompanhamento adequado aos objetos achados e perdidos nos veículos. Multa UFM-200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) Imediato 45 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

M72 Deixar de manter a limpeza nas dependências dos Terminais de Transferência. Multa 200(duzentas) tarifas – 400 (quatrocentas) tarifas - Imediato 30 dias Específico para administração de Terminal de Transferência

M73 Deixar de utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), determinados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM -Imediato 45 dias.

M74 Executar serviços de manutenção, não emergenciais, que interfiram diretamente na operação regular da via pública, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM Imediato 45 dias.

Obs:

- PPD Pessoa Portadora de Deficiência

- Todo veículo retido deverá, obrigatoriamente, passar por nova vistoria.

PENALIDADES DO GRUPO GRAVE "G"

Constituem infrações de natureza Grave, sujeita à penalidade de multa, no valor de 300 (trezentas UFM) , e no caso de reincidência, multa no valor de 600 (seiscentas) UFM, a prática de qualquer das infrações descritas neste artigo, observando o respectivo código e a categoria correspondente.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	PENALIDADE	VALOR EM REAIS	REINCIDÊNCIA EM REAIS	PRAZO PARA CORREÇÃO	PARA REINCIDÊNCIA	OBSERVAÇÕES
--------	-----------------------	------------	----------------	-----------------------	---------------------	-------------------	-------------

L04	Veículo com defeito de ignição (motor de partida, bateria, etc).	Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.					Sujeito a intimação para vistoria
-----	--	--	--	--	--	--	-----------------------------------

L18	entreter-se com jogos em serviço	- Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.					
-----	----------------------------------	--	--	--	--	--	--

L20	Veículo com buzina inoperante ou em falta.	Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.					Sujeito a intimação para vistoria
-----	--	--	--	--	--	--	-----------------------------------

M27	Utilizar na limpeza interna ou externa do veículo, substância que prejudique a saúde ou segurança do usuário	Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.					
-----	--	--	--	--	--	--	--

M31	Veículo com o conjunto do espelho retrovisor interno ou externo quebrado, sem lente ou em falta.	Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.					Sujeito a intimação para vistoria
-----	--	--	--	--	--	--	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

M33 Veículo com extintor de incêndio descarregado, ausente, data de validade vencida, bem como lacre violado ou em falta. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

M38 Veículo com pneus em desacordo com as normas técnicas em vigência Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

M39 Deixar de cumprir normas e procedimentos técnicos atinentes à boa conservação e manutenção preventiva dos veículos. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

M41 Estacionar ou parar o veículo sobre a faixa de travessia de pedestres / usuários, nas vias públicas, nos pontos de parada. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

M43 Motorista abandonar, deliberadamente, o veículo de modo a impossibilitar a ação da fiscalização. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Sujeito a retenção do veículo

M47 Motorista/cobrador fumando no interior do veículo. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

M48 Catraca ou validador eletrônico com lacre ausente, danificado ou violado . Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Intimação para vistoria

M49 Catraca ou validador eletrônico com defeito que comprometa o controle exercido pelo equipamento. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Intimação para vistoria

M53 Permitir o transporte de cargas perigosas, inflamáveis, gasolina, botijões de gás, álcool, etc) ou cargas pontiagudas ou cortantes (espelho, vidro, varas de pescar, tubos, etc). Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

M61 Veículo com placa do DETRAN deslacrada ou com lacre danificado ou violado. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

M75 Prestador deixar de indicar técnico responsável para acompanhamento da inspeção de frota. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

G76 Deixar de operar veículo adaptado para deficientes físicos (PPD), conforme determinado pela Secretaria Municipal de transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G77 Veículo adaptado para deficientes físicos (PPD), com elevador inoperante. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM-Imediato 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

G78 Não dispor de veículo socorro. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM 24 horas 60 dias.

G79 Prestador deixar de executar manutenção preventiva nos veículos do sistema. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM 24 horas 60 dias.

G80 Instalar nos veículos, conjuntos e componentes que não obedeçam às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM 12 horas 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

G81 Alterar as características originais do veículo sem laudo técnico validando tal modificação. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM 24 horas 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

G82 Deixar de operar linha ou atendimento ou operações especiais determinadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G83 Operar linha ou atendimento não autorizado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Retenção do veículo

G84 Alterar itinerário estabelecido pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, salvo impossibilidade de uso da via, devidamente comprovada. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 45 dias

G85 Alterar ponto terminal estabelecido pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, salvo impossibilidade de uso da via, devidamente comprovada. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G86 Deixar de cumprir a primeira ou a última partida conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Transportes Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G87 Não efetuar a cobrança da tarifa vigente no transporte de passageiros, ressalvadas as exceções de gratuidade previstas em Lei ou previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

G88 Trafegar com veículo "RESERVADO" com passageiros a bordo, sem motivo justificado. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G89 Estacionar veículo afastado do meio-fio obrigando os passageiros a embargarem ou desembarcarem na pista. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G90 Não atender o sinal de embarque tendo o veículo condições para tal, bem como não atender ao sinal de desembarque, nos pontos de parada. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G91 Tratar o usuário, o público e/ou funcionários e representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito com falta de respeito e truculência. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM - Imediato 60 dias.

G92 Interromper a viagem sem motivo justificado. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G93 Veículo sem catraca ou validador eletrônico exceto com expressa autorização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Retenção do Veículo

G94 Veículo com catraca ou validador eletrônico violados que comprometam o controle exercido pelo equipamento. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

G95 Utilizar veículo em serviço de outra natureza, salvo com autorização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Sujeito a retenção do veículo

G96 Estacionar o veículo para guarda ou pernoite em local não autorizado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G97 Abastecer ou efetuar manutenção do veículo com passageiros a bordo. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G98 Manter em operação Frota operacional menor do que a estabelecida pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G99 Veículo sem cobrador, exceto com autorização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

G100 Motorista do veículo fazendo uso de calçado impróprio para a função (calçado aberto não preso ao pé ou com salto superior a 3 cm.)
Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G101 Motorista do veículo fazendo uso em trânsito de sistema de telefonia celular, fone de ouvido, viva-voz ou manter instalado rádio de comunicação (PX, PY), ou qualquer outro sistema de comunicação não autorizado.
Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G102 Iniciar a viagem em local não autorizado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, mesmo fazendo parte do itinerário.
Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM - Imediato 60 dias.

G103 Recusar injustificadamente o recebimento de passes, bilhetes magnéticos ou vales transporte ou a troca de bilhetes magnéticos defeituosos, no período de validade, conforme determinação da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM - Imediato 60 dias.

G104 Deixar de cumprir partidas programadas para veículos adaptados para deficientes físicos (PPD), conforme determinação da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G105 Efetuar testes de funcionamento do veículo, tais como: freio, motor, buzina, etc, nas vias públicas. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM - Imediato 60 dias.

G106 Veículo utilizando combustível para o qual não está autorizado pelo órgão competente, bem como pela Secretaria Municipal de Transportes. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.
Retenção do veículo

G107 Efetuar transporte remunerado com veículo não autorizado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Retenção do veículo

G108 Operar veículo com documentação ou vistoria vencida. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Vedar o veículo ao transporte, intimar p/ regularização imediata e na reincidência retenção do veículo

G109 Veículo com equipamentos que não sejam originais de fábrica ou em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro ou não aprovados pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Sujeito a intimação para vistoria

G110 Arregimentar passageiros de outras modalidades de transporte. Multas 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM - Imediato 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

G111 Colocar em operação veículo conduzido por outro motorista, não autorizado, ainda que devidamente habilitado para tal. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Retenção do veículo

G112 Efetuar ultrapassagem de outro veículo de transporte em operação de embarque e desembarque nos pontos. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G112 Trafegar por corredores, faixas de rolamento seletivas, exclusivas ou segregadas não obedecendo à determinação da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, mesmo que a via faça parte do itinerário. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G114 Deixar de trafegar por corredores, faixas de rolamento seletivas, exclusivas ou segregadas não obedecendo à determinação da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, mesmo que a via faça parte do itinerário. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G115 Permanecer estacionado nos pontos do itinerário, por tempo superior ao necessário para efetuar o embarque e/ou desembarque de passageiros. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G116 Motorista do veículo não portar documento individual exigido por Lei ou recusar a sua apresentação, quando solicitado, inclusive a do veículo. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. Retenção do Veículo

G117 Não dispor a garagem de instalações ou equipamentos contratualmente exigidos para adequada operação ou manutenção do serviço, bem como para a fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM 48 horas 60 dias.

G118 Deixar de observar normas de contabilidade prevista nos sistemas padronizados de contas, ou de seguir as instruções expedidas para o uso. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias. .

G119 Deixar de cumprir Aviso, Memorando, prazo estabelecido na Intimação ou Comunicado da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, recebidas com antecedência necessária para o seu cumprimento. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G120 Deixar de adotar relatório, impresso ou documento instituído pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G121 Negar a receber documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

G122 Utilizar documentos fora do padrão exigido pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, sem autorização formal Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G123 Permitir o acesso da imprensa de qualquer natureza, nas dependências do prestador e fazer declarações, publicar em redes sociais, e-mail ou qualquer similar, conteúdo ofensivo, difamatório ou incitação que não sejam previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito abrangendo também colaboradores e parentes. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G124 Deixar de receber e enviar a Secretaria Municipal de transportes e Trânsito as reclamações e sugestões. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G125 Utilizar indevidamente o sistema de audiência pública para divulgação de mensagens não autorizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G126 Omitir informações que possam alterar a rotina de operação.(ex. comunicar acidente na via trecho alagado, manifestações, etc...). Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G127 Deixar de adotar providências e omitir informação para a Secretaria Municipal de transporte e Trânsito quanto ao equilíbrio de oferta x demanda (ônibus/passageiros). E planejamento de operação. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G129 Permitir o embarque e/ou desembarque de passageiros fora do ponto determinado, exceto os casos previstos em Lei. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G130 Recusar a fornecer ao usuário, troco correspondente. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G131 Ultrapassar outro veículo da operação em movimento. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G132 Não exibir aos representantes da Secretaria Municipal de Transportes os documentos que forem exigidos (ex: licenciamento, alvará de funcionamento e etc..) etc...). Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

G133 Colocar em operação veículo com falta de tacógrafo, conforme legislação vigente. Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 60 dias.

Obs:

- PPD Pessoa Portadora de Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- Todo veículo retido deverá, obrigatoriamente, passar por nova vistoria.

PENALIDADES DO GRUPO GRAVÍSSIMA - "GR"

Constituem infrações de natureza Gravíssima, sujeita à penalidade de multa, no valor de 1.000 (mil) UFM, e no caso de reincidência, multa no valor de 2.000 (duas mil) UFM a prática de qualquer das infrações descritas neste artigo, observando o respectivo código e a categoria correspondente.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DA	INFRAÇÃO
PENALIDADE	VALOR EM UFM	REINCIDÊNCIA EM UFM	PRAZO PARA CORREÇÃO
PRAZO PARA REINCIDÊNCIA	OBSERVAÇÕES		

Constituem infrações de natureza Gravíssima, sujeita à penalidade de multa, no valor de 1.000 (mil) UFM, e no caso de reincidência, multa no valor de 2.000 (duas mil) UFM a prática de qualquer das infrações descritas neste artigo, observando o respectivo código e a categoria correspondente.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DA	INFRAÇÃO
PENALIDADE	VALOR EM UFM	REINCIDÊNCIA EM UFM	PRAZO PARA CORREÇÃO
PRAZO PARA REINCIDÊNCIA	OBSERVAÇÕES		

M64 Cobrar UFM diferenciadas não autorizadas. Multa 200 (duzentas) UFM-400 (quatrocentas) UFM - Imediato 30 dias.

*M64 Cobrar UFM diferenciadas não autorizadas. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

G128 Veículo derramando combustível ou lubrificante Multa 300 (trezentas) UFM - 600 (seiscentas) UFM Imediato 45 dias Sujeito a intimação para vistoria.

*G128 Veículo derramando combustível ou lubrificante Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Retenção do veículo.

GR134 Falsificar e/ou utilizar documento falso em informação prestada a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR135 Permitir que usuários utilizem do painel ou tampa do motor dianteiro como assento, bem como viajar no posto do motorista ou do cobrador ou transportar passageiros em local não permitido para tal. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR136 Veículo com defeito causado por deficiência de manutenção ou falta de combustível, estacionado em via pública, por mais de 60 minutos, prejudicando a fluidez do trânsito. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Sujeito a intimação para vistoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

GR137 Remover, destruir, ou de qualquer forma, impedir o regular funcionamento do dispositivo de monitoramento eletrônico. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato – 4 horas - Sujeito a intimação para vistoria

GR138 Transitar com veículo “lacrado” pela inspeção ou não autorizado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Retenção do veículo

GR139 Usar equipamento com defeito mecânico ou eletrônico de medição, aferição ou arrecadação, instalado no veículo vinculado ao sistema bem como a garagem, oficina ou escritório, de forma que comprometa o funcionamento do equipamento ou de informações. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Retenção do veículo.

GR140 - Não implantar Centro de Controle Operacional. CCO, conforme padrões a serem estabelecidos. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias .

GR141 Veículo com prefixo ou placa do DETRAN adulterada, em falta ou não pertencente ao mesmo. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Retenção do veículo

(GR142) Qualquer um dos componentes da tripulação do veículo, funcionário de controle externo da operação, funcionário ligado aos serviços de manutenção, limpeza ou venda de bilhetes ou qualquer outro funcionário ligado à atividade de contato com o público apresentar-se em estado de embriagues alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 60 dias Retenção do veículo, quando aplicável

(GR143) Ingerir bebida alcoólica ou qualquer substância tóxica em serviço. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 60 dias

GR142/143 Qualquer um dos componentes da tripulação do veículo, funcionário de controle externo da operação, funcionário ligado aos serviços de manutenção, limpeza ou venda de bilhetes ou qualquer outro funcionário ligado à atividade de contato com o público apresentar-se em estado de embriagues alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias Retenção do veículo.

GR144 Praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes (realizar necessidades fisiológicas em locais impróprios, etc). Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias

GR145 Omitir informações e/ou providências que possam gerar prejuízos materiais, financeiros ou morais a Secretaria Municipal de Transportes. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

GR146 Deixar de prestar socorro e/ou atendimento de primeiros socorros a vítimas de mal súbito, bem como deixar de realizar os registros pertinentes a cada fato. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR147 Utilizar veículo vinculado ao sistema para promover, incentivar, participar ou induzir algazarras, manifestações e depredações que atentem contra a ordem pública. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Reter o veículo

GR148 Deixar de exercer o controle sobre as gratuidades previstas por Lei ou previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR149 Evadir-se, com o veículo, quando abordado pela fiscalização. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR150 Dificultar, retardar ou impedir a ação da fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR151 Utilizar meios fraudulentos para obter aprovação em vistoria veicular. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR152 Obrigar passageiros a desembarcar fora do local de destino. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR153 Veículo com defeito no sistema de freios (serviço, auxiliar ou de estacionamento). Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Sujeito a intimação para vistoria

GR154 Empregar na operação regular das linhas, motoristas inabilitados, com a CNH vencida ou com categoria não compatível. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias. Retenção do Veículo

GR155 Conduzir o veículo de modo a comprometer a segurança dos usuários ou de terceiros. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR156 Empregado da empresa ou tripulação do veículo, quando em serviço, portar arma de qualquer natureza. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

(GR157) Não permitir injustificadamente o embarque ou desembarque de passageiros nos veículos ou ingresso de usuários com direito à gratuidade assegurada por Lei ou com expressa autorização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 60 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

(GR162) Não permitir injustificadamente o embarque de passageiros nos veículos nos pontos de parada. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM - Imediato 60 dias

GR157/GR162 Não permitir injustificadamente o embarque ou desembarque de passageiros nos veículos ou ingresso de usuários com direito à gratuidade assegurada por Lei ou com expressa autorização da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR158 Comercializar bilhete de passagem ao público não expressamente autorizado pela Secretaria Municipal de Transportes ou diferentes das UFM vigentes. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM Imediato 90 dias.

GR159 Utilizar-se de meios enganosos para se apropriar de importâncias devidas aos passageiros Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM - Imediato 90 dias.

GR160 Danificar ou adulterar equipamento mecânico ou eletrônico de medição, aferição e arrecadação, que venha a ser instalado por determinação da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, nos veículos vinculados ao serviço, bem como em suas instalações, garagens, oficinas e escritórios, de forma que comprometa o funcionamento do equipamento. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM - Imediato 90 dias.

GR161 Colocar em operação veículo com para-brisa em desacordo com legislação vigente. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM - Imediato 90 dias.

GR162 Não permitir injustificadamente o embarque de passageiros nos veículos nos pontos de parada. Multa 1.000 (mil) UFM - 2.000 (duas mil) UFM - Imediato 90 dias.

Obs:

- PPD Pessoa Portadora de Deficiência
- Todo veículo retido deverá, obrigatoriamente, passar por nova vistoria.